



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 33, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil e designa o Gestor das Parcerias, no âmbito da Secretaria de Educação, com base na Lei nº 13.019/2014, e no Decreto nº 20.113/2017.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil e a Secretaria de Educação, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, instituída pela Resolução SE Nº 07, de 3 de fevereiro de 2021, com os seguintes funcionários:

- I - Na qualidade de Presidente da Comissão:
 - a) Cleide Maria Batista Marchi – matrícula nº 33.650-5.
- II - Na qualidade de Membros da Comissão:
 - a) Iraíde Aparecida Braga – matrícula nº 32.705-3;
 - b) Eliane Quirino de Souza Consentino - matrícula nº 49.080-0;
 - c) Marília Gabriela de Oliveira – matrícula nº 44.796-2;
 - d) Edgar de Souza – matrícula nº 46.123-9.

Art. 2º Designar como Gestor das parcerias a funcionária Joseleine de Campos Gomes - matrícula nº 45.626-0.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SE Nº 18, de 15 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 06 de dezembro de 2023.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação